



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 228/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0037430/2020-18

RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga

APROVADO EM 29.7.2020

Recredenciamento da entidade Hugo Presley Silveira Gonçalves Ensinos – ME, mantenedora do Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, no município de Barbacena.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 757/2020, datado de 25.6.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, o referido processo, para a devida manifestação.

Recebido, em 29.6.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Hugo Presley Silveira Gonçalves Ensinos – ME, mantenedora do Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Barbacena.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0037439/2020-66, referente à alteração societária da entidade mantenedora em tela, e 1260.01.0037449/2020-87, relativo ao reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia ministrados pelo Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica.

A entidade mantenedora foi credenciada pela Portaria SEE 296/2015, de 13.02.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 720/2020, publicada no “MG” de 25.6.2020, divulga a mudança de denominação da entidade mantenedora, passando de Centro Educacional Hugo Presley Ltda. – ME para a atual - Hugo Presley Silveira Gonçalves Ensinos – ME.

O Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica oferece o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e os cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, datado de 17.3.2020, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelo representante da entidade mantenedora, Hugo Presley Siqueira Gonçalves;
- Contrato Social, acompanhado das suas alterações;
- CNPJ nº 17.548.531/0001-16;

- comprovante de idoneidade moral expedido, por autoridade legalmente constituída, em favor do representante da mantenedora;
- prova de capacidade econômico-financeira da empresa;
- cópias dos atos legais da unidade de ensino e da mantenedora;
- Relatório de verificação in loco, elaborado, em 29.5.2020, pelas inspetoras escolares Elizabeth Regina Junqueira e Maria de Fátima Carvalho Barros Espinha, da SRE de Barbacena, que relatam a apresentação de Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e, que "*após a regularização, os mesmos serão encaminhados a SEE/MG, conforme declaração do representante da entidade mantenedora*". As inspetoras manifestam-se favoravelmente ao credenciamento da entidade mantenedora.

Conclusão

À vista do exposto no mérito, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Hugo Presley Silveira Gonçalves Ensinos – ME, mantenedora do Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, no município de Barbacena, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação do ato legal, para que seja regularizada a sua situação, junto aos órgãos competentes.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 07/08/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17780229** e o código CRC **877CB5E1**.